

RETIFICAÇÃO EDITAL AFE 2022 – CASAS LARES

A Fundação FEAC, resolve retificar edital AFE 2022 a fim de prorrogar o prazo de apresentação de propostas e demais data previstas no cronograma inicial, bem como complementar o item 6- Seleção, para incluir novos desafios para seleção de propostas, a saber:

6 - Seleção

Serão selecionados apenas os projetos que atendam aos **Desafios** abaixo relacionados, pertencentes aos Eixos e Objetivos Estratégicos associados:

Eixo	Objetivo Estratégico	Desafio
Bem-estar no Acolhimento	Acolhimento institucional e familiar saudável, que favoreça o bem-estar dos acolhidos	Mitigação dos impactos emocionais, cognitivos e de aprendizagem decorrentes do acolhimento.
		Resiliência dos profissionais que trabalham diretamente com pessoas em situação de acolhimento
Autonomia e Inclusão Social dos Acolhidos	Acolhidos com vida autônoma e inserida na sociedade	Inclusão social e/ou produtiva de pessoas em situação de acolhimento ou egressos.

		Reintegração familiar e comunitária efetiva sustentada pela superação das condições que levaram ao acolhimento
--	--	---

11 - Cronograma e Etapas

Etapa 1 – Pré-Propostas	Data
Data da publicação da Retificação	19/04/2022
Envio das Propostas	25/04/2022 à 14/05/2022
Análise das propostas enviadas	16/05/2022 à 23/05/2022
Divulgação do Resultado Final (propostas pré-aprovadas)	24/05/2022

Etapa 2 – Projeto	Data
Encontro de Apresentação da Plataforma SGPP	25/05/2022
Escrita (co-criação) do projeto na plataforma SGPP	26/05/2022 à 21/06/2022
Análise de documentações e formulário técnico SGPP	21/06/2022 à 23/06/2022
Ajustes formulário técnico SGPP	23/06/2022 à 24/06/2022
Assinatura do Contrato	24/06/2022 à 01/07/2022
Previsão de Início da Execução	A partir de 01/07/2022

13 - Divulgação do Resultado

O resultado final será divulgado no site da FEAC por meio do endereço eletrônico <https://feac.org.br/editais> em **24 de maio de 2022**, conforme previsto no **item 11**.

15 - Disposições gerais

- p) Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos e dirimidos pela equipe do Programa Acolhimento Afetivo através do e-mail: acolhimentoafetivo@feac.org.br no período de **25 de abril de 2022 a 13 de maio de 2022**, das **08:00h às 17:30h**.

Todos os demais itens do edital que não foram alterados no presente edital de retificação, ficam inteiramente ratificados.

O Edital completo retificado poderá ser acessado na página <https://feac.org.br/quem-somos/editais/>.

Campinas, 19 de abril de 2022.